



**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202518037009426,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para integrarem o Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial - NEI-IA, representantes dos órgãos públicos e das entidades estaduais especificados:

Nº DE ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	CATEGORIA
1º	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	ADRIANO DA ROCHA LIMA CPF nº ***.499.017-**	TITULAR (Presidente)
2º	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA CPF nº ***.707.501-**	SUPLENTE
3º	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SGG	MÁRCIO CÉSAR PEREIRA CPF nº ***.033.338-**	TITULAR
4º	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SGG	ALAOR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR CPF nº ***.286.001-**	SUPLENTE
5º	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CEIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	TELMA WOERLE DE LIMA SOARES CPF nº ***.868.878-**	TITULAR
6º	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CEIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	NADIA FELIX FELIPE DA SILVA CPF nº ***.929.861-**	SUPLENTE
7º	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO CPF nº ***.857.158-**	TITULAR
8º	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	RAPHAEL DOS SANTOS VELOSO MARTINS CPF nº ***.457.677-**	SUPLENTE
9º	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ROBSON DISARZ CPF nº ***.771.900-**	TITULAR
10º	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	NATALIA CRISTINA LINO CPF nº ***.220.831-**	SUPLENTE
11º	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GOIÁS	RUBENS JOSÉ FILETI CPF nº ***.391.841-**	TITULAR
12º	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GOIÁS	JULIANO RESCALLA SABBAG GUIMARÃES CPF nº ***.506.501-**	SUPLENTE

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para integrarem o NEI-IA, representantes da sociedade civil organizada:

Nº DE ORDEM	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	CATEGORIA
1º	SELEÇÃO PÚBLICA	ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO CPF nº ***.069.667-**	TITULAR
2º	SELEÇÃO PÚBLICA	BRENNA DE OLIVEIRA NOBRE CPF nº ***.251.784-**	SUPLENTE
3º	ESPECIALISTA DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	FABRO BOAZ STEIBEL CPF nº ***.428.289-**	TITULAR
4º	ESPECIALISTA DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	CELINA BEATRIZ MENDES DE ALMEIDA BOTTINO CPF nº ***.170.667-**	SUPLENTE
5º	ESPECIALISTA DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	DIEGO SIQUEIRA SANTOS CPF nº ***.624.081-**	TITULAR
6º	ESPECIALISTA DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	BRUNO CAVALCANTE NUNES CPF nº ***.160.941-**	SUPLENTE
7º	ESPECIALISTA DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ROBSON DOMINGOS VIEIRA CPF nº ***.403.291-**	TITULAR
8º	ESPECIALISTA DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	GEOVANY ARAÚJO BORGES CPF nº ***.067.143-**	SUPLENTE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 574257

**DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202510267001580,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2025, JOÃO PAULO SOARES BENTO, CPF nº \*\*\*.668.646-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Operações de Fomento, DAI-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 574258

**Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023/CASA CIVIL**

Processo nº: 202300013001848

Objeto: Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023/CASACIVIL a prorrogação da vigência do



**SUPLEMENTO**

instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIAE BANCO DE DADOS DALINGUA PORTUGUESA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.085.842/0001-19.

**Fundamento Legal:** Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**Valor Global:** R\$ 1.036,80 (um mil trinta e seis reais e oitenta centavos).

**Data da Assinatura:** 15 de outubro de 2025.

**Vigência:** 04/11/2025 a 04/11/2026.

**Dotação Orçamentária nº:** 2025.11.01.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.39.02, empenhado na nota de nº 00104, de 13/10/2025.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Mauro de Salles Villar - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 574264

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 1362, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006078087, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 22 de maio de 1996, publicado nas páginas 7 a 8 do Diário Oficial nº 17.444, do dia 28 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou ADEILDA URCINO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.460.901-\*\*, para exercer o então cargo de Executor Administrativo, da antiga Secretaria da Educação e Cultura, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo ADEILDA URCINO DA ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 574265

**PORTARIA Nº 1368, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500047003949, em especial o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do empregado público AIRAN PUCCI, CPF nº \*\*\*.863.021-\*\*, Assistente de Gestão Administrativa, da Agência Brasil Central ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para continuar exercendo, em comissão, o cargo de Assessor Técnico II, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 574266

**PORTARIA Nº 1369, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500047003949, em especial o Termo de Convênio celebrado entre o Estado de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão dos servidores da Agência Brasil Central relacionados no Anexo Único desta Portaria, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

Nº	NOME	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO COMMISSIONADA
1º	Alessandra Siqueira Lessa	***.472.601-**	Analista de Comunicação	Chefe de Serviço
2º	Mariana Tavares Silva Lopes	***.986.071-**	Advogado	Diretor de Divisão
3º	Michelle Bouson	***.860.031-**	Analista de Comunicação	Assessor Técnico II
4º	Wandré Francisco Peixoto	***.339.351-**	Advogado	Assessor I

Protocolo 574267

**PORTARIA Nº 1372, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006028517, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 29 de novembro de 1988, publicado na página 10 do Diário Oficial nº 15.613, do dia 9 de dezembro do mesmo ano, na parte em que se nomeou MARÍCIA MARIA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.484.131-\*\*, para exercer o então cargo de Professor, Nível AD-1, do Quadro Provisório da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MÁRCIA MARIA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 574268